



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 373, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Exonera o **SR. LEANDRO DE JESUS SANTOS**
do cargo de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO**
DA ZONA URBANA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o SR. LEANDRO DE JESUS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 09507373-64 SSP/Ba e CPF nº 018.470.855-98, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA ZONA URBANA.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 385, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **ELEONARA JOSÉ FERNANDES SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELEONARA JOSÉ FERNANDES SANTOS**, admitida em 01/07/2005, CPF nº 572.317.025-20, RG nº 05956660-61 – SSP/BA, CTPS nº 15668 – Série nº 00035-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 01 ANO de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 08/07/2018 a 08/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 386, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária **ROSINEIA SILVA SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSINEIA SILVA SOUZA**, admitida em 26/12/2007, CPF nº 007.457.575-96, RG nº 0831467339 – SSP/BA, CTPS nº 9890984 – Série nº 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 387, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **VALDILEA QUEIROZ DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VALDILEA QUEIROZ DOS SANTOS, admitida em 01/02/2008, CPF nº 003.884.875-93, RG nº 0991610369 – SSP/BA, CTPS nº 419875 – Série nº 0020-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária NAIARA SILVA CARDOSO BARBOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, NAIARA SILVA CORDOSO BARBOSA, admitida em 10/06/2008, CPF nº 008.290.385-90, RG nº 1613390343 – SSP/BA, CTPS nº 9231880 – Série nº 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **AMÁLIA TAVARES CUNHA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AMÁLIA TAVARES CUNHA**, admitida em 01/06/2006, CPF nº 983.308.025-15, RG nº 0862689961 – SSP/BA, CTPS nº 0513147 – Série nº 0012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 390, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária **ALINE DO AMPARO FIRMINO GONÇALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALINE DO AMPARO FIRMINO GONÇALVES**, admitida em 01/04/2005, CPF nº 027.035.285-60, RG nº 1007341700 – SSP/BA, CTPS nº 51680 – Série nº 00075-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ARLA REIS DOS SANTOS MASSARANDUBA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ARLA REIS DOS SANTOS MASSARANDUBA**, admitida em 31/12/2009, CPF nº 015.766.555-04, RG nº 1197757279 – SSP/BA, CTPS nº 76152 – Série nº 000741-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 392, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ALAISE FARIAS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA**, admitida em 01/04/1992, CPF nº 572.334.465-04, RG nº 0438899482 – SSP/BA, CTPS nº 16332 – Série nº 0033-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 393, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **JEANIO COSTA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JEANIO COSTA DOS SANTOS**, admitido em 29/06/1988, CPF nº 985.615.025-68, RG nº 0855465604 – SSP/BA, CTPS nº 92295 – Série nº 00054-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 394, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA NETO, admitido em 16/04/2004, CPF nº 981.832.225-87, RG nº 0744442982 – SSP/BA, CTPS nº 51775 – Série nº 00075-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 395, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **DIOGO VIANA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DIOGO VIANA DA SILVA**, admitido em 31/12/2009, CPF nº 017.144.335-79, RG nº 0883073447 – SSP/BA, CTPS nº 79966 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 396, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **CARLOS JOSE DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CARLOS JOSE DA SILVA**, admitido em 06/01/2005, CPF nº 260.876.528-92, RG nº 0799653349 – SSP/BA, CTPS nº 99675 – Série nº 00196-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 397, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GILSON SANTOS COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GILSON SANTOS COSTA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 294.688.415-53, RG nº 03677522-40 – SSP/BA, CTPS nº 33106 – Série nº 00032-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de **VIGILANTE**, 30 DIAS de **FÉRIAS**, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 398, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ELIEL DE OLIVEIRA SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ELIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 011.247.805-05, RG nº 09748285-93 – SSP/BA, CTPS nº 79958 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000259

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **SIDICLEI MOREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SIDICLEI MOREIRA DOS SANTOS**, admitido em 12/06/2005, CPF nº 034.288.105-11, RG nº 1153612194 – SSP/BA, CTPS nº 64978 – Série nº 00071-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2018 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal